



N.E.A 361

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

SALC – CECMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022 – CECMA

OBJETO

Aquisição de toners para impressoras



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022 – CECMA

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA					
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO					
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ EMPENHO;					
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA
1.				24.		
2.				25.		
3.				26.		
4.				27.		
5.				28.		
6.				29.		
7.				30.		
8.				31.		
9.				32.		
10.				33.		
11.				34.		
12.				35.		
13.				36.		
14.				37.		
15.				38.		
16.				39.		
17.				40.		
18.				41.		
19.				42.		
20.				43.		
21.				44.		
22.				45.		
23.				46.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022
NUP Nº 64203.000384/2022-41**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender a necessidade de toners para impressoras.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx Req nº 72 – Almoz/CECMA;

Manaus-AM,

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



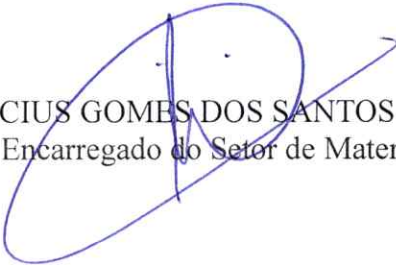
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

DIEEx nº 72 - Almox

Manaus-AM,

**Do Encarregado do Setor de Material do CECMA
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA
Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades de aquisição de toners para as impressoras do CECMA.


WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia de de 2022, através do DIEx nº 72/2022, Almx/FiscAdm/CECMA, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de toners para as impressoras do CECMA.

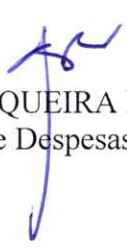
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição de toners se faz necessária por conta do alto uso das impressoras.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Manaus-AM,


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 52 /2022 – CECMA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de toner para impressora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	CARTUCHO DE TONER 217A ORIGINAL	Und	8	R\$ 800,00
2	CARTUCHO DE TONER 283A ORIGINAL	Und	8	R\$ 560,00
3	CARTUCHO DE TONER 3472 ORIGINAL	Und	6	R\$ 780,00
4	CILINDRO DR3440 ORIGINAL	Und	7	R\$ 980,00
Valor Total				R\$ 3.120,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do material citado visa atender as demandas de toners para as impressoras deste Centro.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	Almoxarifado/ Av Coronel Pedro Teixeira, 6123 – Ponta Negra – Manaus-AM – CEP 69.037-000

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. Comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de

certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização

das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a



Contratada que:

- 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

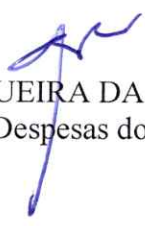
Manaus-AM,

WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Manaus-AM,


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – TC
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Toners para impressoras.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto1	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
1	CARTUCHO DE TONER 217A ORIGINAL	Und	INK QUALITY	05.608.739/ 0001-02	100,00
			MVT LIVRARIA	11.162.894/ 0001-32	130,00



			ESTAÇÃO DOS CARTUCHOS	07.534.529/ 0001-34	140,00
2	CARTUCHO DE TONER 283A ORIGINAL	Und	INK QUALITY	05.608.739/ 0001-02	70,00
			MVT LIVRARIA	11.162.894/ 0001-32	80,00
			ESTAÇÃO DOS CARTUCHOS	07.534.529/ 0001-34	85,00
3	CARTUCHO DE TONER 3472 ORIGINAL	Und	INK QUALITY	05.608.739/ 0001-02	130,00
			MVT LIVRARIA	11.162.894/ 0001-32	135,00
			ESTAÇÃO DOS CARTUCHOS	07.534.529/ 0001-34	150,00
4	CILINDRO DR3440 ORIGINAL	Und	INK QUALITY	05.608.739/ 0001-02	140,00
			MVT LIVRARIA	11.162.894/ 0001-32	145,00
			ESTAÇÃO DOS CARTUCHOS	07.534.529/ 0001-34	150,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

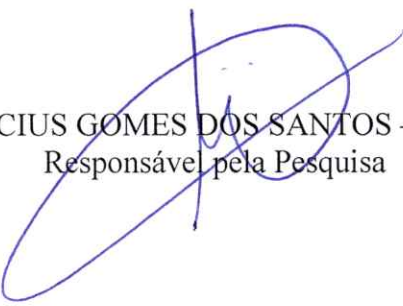
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 100,00
02	R\$ 70,00
03	R\$ 130,00
04	R\$ 140,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM,

WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
Responsável pela Pesquisa





Ao

CENTRO DE EMBARCAÇÕES

Manaus, 15 DE JULHO DE 2022

Declaramos que:

1) Estão incluídas todas as despesas, tais transportes, frete e quaisquer outros encargos necessários á perfeita execução;

Dados da Empresa:

Empresa: Ink Quality Comércio de Suprimentos de Informática Ltda-EPP CNPJ: 05.608.739/0001-02 Inscrição Est. 04.208.924-7

Endereço: Av. Castelo Branco, 1837 - Cachoeirinha - Cep: 69065-011 Manaus/AM.

Telefone/Fax: (92) 3639 9610 / (92) 3639 9690 E-mail: suzy.comercial@inkqualityam.com.br

Banco: Brasil Ag: 3514-9 Conta Corrente: 6239-1 Praça de Pagamento: Manaus

Banco: Bradesco Ag: 3733-8 Conta Corrente: 18471-3 Praça de Pagamento: Manaus

Dados do Representante Legal:

Representante Legal: Jose Airton Ferreira França Profissão: Empresario Cargo: Diretor Administrativo

Naturalidade: Manacapuru, Amazonas, Brasileiro.

Telefone/Fax: (92) 3639 9610 / (92) 3639 9690 E-mail: airton_inkquality@hotmail.com

Endereço: Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro n° 23 / Bairro: Santa Etelvina/ Cidade: Manaus

Declarações:

Prazo e local de entrega: imediata, após o recebimento da nota de empenho

Validade da Proposta: 60 (dias) a contar da data de emissão da proposta

Validade e Garantia dos suprimentos : 12 (doze) meses a contar da data de entrega no Almojarifado da Licitante.

Procedencia dos suprimentos: Nacional

Prazo de Pagamento: Empenho

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	MODELO	Quant.	UNID	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL. (R\$)
1	CARTUCHO TONER, Modelo:CF217A Aplicação: impressora HP cor(es): preto, Característica(s) Adicional(is): compatível ou similar de outros fabricantes, não recarregado, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado.	8	Un	UNIPRINT	R\$ 100,00	R\$ 800,00
2	CARTUCHO TONER, Modelo:CF283A Aplicação: impressora HP cor(es): preto, Característica(s) Adicional(is): compatível ou similar de outros fabricantes, não recarregado, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado.	8	Un	UNIPRINT	R\$ 70,00	R\$ 560,00
3	CARTUCHO TONER, Modelo:TN 3472 Aplicação: impressora Brother cor(es): preto, Característica(s) Adicional(is): compatível ou similar de outros fabricantes, não recarregado, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado.	6	Un	UNIPRINT	R\$ 130,00	R\$ 780,00
4	CILINDRO, Modelo:DR 3440 Aplicação: impressora Brother cor(es): preto, Característica(s) Adicional(is): compatível ou similar de outros fabricantes, não recarregado, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado.	7	Un	UNIPRINT	R\$ 140,00	R\$ 980,00
VALOR TOTAL r\$						R\$ 3.120,00

Jose Airton Ferreira França
Representante Legal

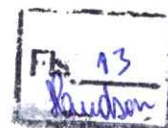
INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Jose Airton Ferreira França
Diretor Administrativo

CAD NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
05.608.739/0001 - 02
INK QUALITY COMÉRCIO DE SUPRIMENTO
DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
Rua: Julião Pires, nº 17 - C. de Deus
CEP 69 099 - 334
MANAUS - AM

Representante Legal



Central de Atendimento MVT
3642-3450
99403-8823 | 98188-6326
(VIVO) (TIM)



LIVRARIA MVT - RUA VISCONDE DE UTINGA 234 - PARQUE DAS LARANJEIRAS

CNPJ: 11.162.894/0001-32 - I.E: 042955742

Ao

CENTRO DE EMBARÇAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	CARTUCHO TONER, Modelo:CF217A Aplicação: impressora HP cor(es): preto, Característica(s) Adicional(is): compatível ou similar de outros fabricantes, não recarregado, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado.	KATUN	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
2	CARTUCHO TONER, Modelo:CF283A Aplicação: impressora HP cor(es): preto, Característica(s) Adicional(is): compatível ou similar de outros fabricantes, não recarregado, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado.	KATUN	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
3	CARTUCHO TONER, Modelo:TN 3472 Aplicação: impressora Brother cor(es): preto, Característica(s) Adicional(is): compatível ou similar de outros fabricantes, não recarregado, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado.	KATUN	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
4	DRUM, Modelo:DR 3440 Aplicação: impressora Brother cor(es): preto, Característica(s) Adicional(is): compatível ou similar de outros fabricantes, não recarregado, não remanufaturado, não recondicionado e não reciclado.	KATUN	7	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.505,00

Manaus, 15 DE JULHO DE 2022

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO
VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

MVT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA

11.162.894/0001-32
MVT. Comércio e Representação
de Livros Ltda
Rua Visconde de Utinga, nº 234
Parque das Laranjeiras
CEP: 69056-810
MANAUS AM

ESTACÃO DOS CARTUCHOS

Ao

Centro de Embarcações

17.05.22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	MARCA
1	CARTUCHO TONER, Modelo: CF217A Aplicação: impressora HP cor(es): preto, Característica(s) Adicional(is): compatível ou similar de outros fabricantes, não recarregado, não remanufaturado, não reconicionado e não reciclado.	8	140,00	1.120,00	MAXPRINT
2	CARTUCHO TONER, Modelo: CF283A Aplicação: impressora HP cor(es): preto, Característica(s) Adicional(is): compatível ou similar de outros fabricantes, não recarregado, não remanufaturado, não reconicionado e não reciclado.	8	85,00	680,00	MAXPRINT
3	CARTUCHO TONER, Modelo: TN3472 Aplicação: impressora Brother cor(es): preto, Característica(s) Adicional(is): compatível ou similar de outros fabricantes, não recarregado, não remanufaturado, não reconicionado e não reciclado.	6	150,00	900,00	MAXPRINT
4	DRUM, Modelo: DR 3440 Aplicação: impressora Brother cor(es): preto, Característica(s) Adicional(is): compatível ou similar de outros fabricantes, não recarregado, não remanufaturado, não reconicionado e não reciclado.	7	150,00	1.050,00	MAXPRINT
Prazo de entrega: imediato após o empenho					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$				3.750,00	

Dados do Fornecedor:

Empresa: Estação dos Cartuchos Comercio de Informatica Ltda. CNPJ: 07.534.529/0001-34 Inscrição Est. 04.216.511-3

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco nº 1883-D Cachoeirinha-Manaus-AM

Telefone/Fax: (92) 3663-6606/

Inscrição do Simples: (X) SIM () NÃO

Banco: Bradesco Ag: 3733-8 Conta Corrente: 1852-0 Praça de Pagamento: Manaus

Banco: Brasil Ag: 3514-9 Conta Corrente: 8228-7 Praça de Pagamento: Manaus

CAD NACIONAL DA PESSOA JURIDICA
07.534.529/0001 - 34
ESTACÃO DOS CARTUCHOS
COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Av. Castelo Branco, nº 1883 - Letra A
Cachoeirinha - CEP-69.065-011
MANAUS

Eliane Siqueira

Estação dos Cartuchos Comercio de Informatica Ltda

Eliane Siqueira



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx Requisitório nº 72 – Almoz
NUP: 64203.000384/2022-41

Manaus – AM, 18 de agosto de 2022.

Do Almojarife do CECMA
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: aquisição de material.
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição do material conforme abaixo:

EMPRESA: INK QUALITY		CNPJ: 05.608.739/0001-02			
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARTUCHO DE TONER 283A ORIGINAL	468308	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
2	CARTUCHO DE TONER 3472 ORIGINAL	437144	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
3	DRUM DR3440 MODELO L5652 ORIGINAL	446226	7	R\$ 140,00	R\$ 980,00
4	CARTUCHO DE TONER 217A ORIGINAL	436516	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 3.120,00

WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
Almojarifado

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

Manaus - AM, 18 de agosto de 2022.

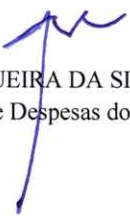
RAILSON DA SILVA - Cap
Resp. pelo Fisc. Adm. do CECMA

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitário 72 Almox
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se
 - () PREGÃO SRP 01/2019 DA UASG 160008
 - () PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP 06/2019 DA UASG 160016
 - () ADESÃO AO PREGÃO SRP 7/2020 DA UASG 160011.
 - (X) DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.
3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
160539	2022NC000433	171410	FAOPPRECAPE	339030	0100000000

Manaus - AM, 18 de agosto de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação direta na aquisição do material deste processo se dá pelo fato de que não há disponibilidade dos mesmos em atas de pregão vigentes, devido às especificidades de cada um deles.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição do material solicitado.

Manaus-AM,

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de despesas

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

24/08/22 11:25

USUARIO: HUDSON

DATA EMISSAO : 03Fev22 VALORIZACAO : 03Fev22 NUMERO : 2022NC000433

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA

OBSERVACAO

ESTG DE INSTRUTOR DE TTP COM LANCHAS GUARDIAN 25 NO CECMA

EMPENHO ATÉ 30JUN2022. ALTERAÇÃO DE ND E UGR MEDIANTE AUTZ DO COTER

ATENDE DIEX NR 793 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 02FEV22

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171410	01000000000	339030		160539	FAOPPRECAPE	10.000,00

LANCADO POR : - RICARDO VIEIRA UG : 160539 03Fev22 08:05
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.608.739/0001-02 DUNS®: 678246902
Razão Social: INK QUALITY COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: ESTACAO DOS CARTUCHOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/02/2023
FGTS	Validade:	04/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2022
Receita Municipal	Validade:	04/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 24/08/2022 12:13

CPF: Nome: HUDSON DOS SANTOS BATISTA

Ass: 1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2022 12:12:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INK QUALITY COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **05.608.739/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Data e hora da consulta: 30/08/2022 11:05

Usuário: ***.624.512-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 92 3658 4695	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	361

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171410	0100000000	339030	160539	FAOPPRECAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/08/2022	Ordinário	64203000384202241	0,0000	3.120,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.608.739/0001-02	INK QUALITY COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORM	69065-011
Endereço		
CASTELO BRANCO 1837 CACHOEIRINHA		
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 92 3639-9690 - 3639-9610	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

2022NC000433 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE e GESTOR, 03FEV22 - ESTG DE INSTRUTOR DE TTP COM LANCHAS GUARDIAN 25 NO CECMA EMPENHO ATÉ 30JUN2022. ALTERAÇÃO DE ND E UGR MEDIANTE AUTZ DO COTER ATENDE DIEX NR 793 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 02FEV22. DIEX REQ 72 e ALMOX e DISPENSA DE LICITACAO 2022DI52 DA UG 160008.

Local da Entrega

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA

Informação Complementar

16000806000522022 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2022 11:05:14	Alteração

Data e hora da consulta: 30/08/2022 11:05

Usuário: ***.624.512-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

3.120,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETO, REFERÊNCIA CARTUCHO 3 106R02313	560,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2022	Inclusão	8,00000	70,0000	560,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-3472, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA	780,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2022	Inclusão	6,00000	130,0000	780,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA, TIPO IMPRESSORA BROTHER L5652DN, TIPO CILINDRO ORIGINAL, REFERÊNCIA CILINDRO 1 DR3440	980,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2022	Inclusão	7,00000	140,0000	980,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - CARTUCHO TONER COPIADORA MINOLTA, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-217	800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2022	Inclusão	8,00000	100,0000	800,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA

***.170.457-**

24/08/2022 14:39:10

Responsável pela Nota de Empenho

ARMANDO DIEGO SAMPAIO DA SILVA

***.624.512-**

30/08/2022 11:05:14

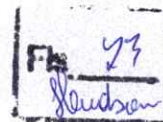
Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2022 11:05:14	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL



Data e hora da consulta: 31/08/2022 13:50:14

Usuário: 04515957260

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 05608739	Título: INK QUALITY COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORM	Situação Adimplente	Total de Registros 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	